



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

Examinando a proposta comercial das proponentes, bem como a negociação realizada diretamente com os licitantes na fase de lances, resolvo:

ADJUDICAR

O resultado final do pregão presencial em epígrafe, com base nas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 683/2009, conforme abaixo:

CORREA E RODRIGUES TELECON LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 12.327.602/0001-37, sediada na Rua Joaquim Marciano de Oliveira, nº 127, Cidade Jardim, Manhumirim/MG, cep 36970-000, neste ato representada por Lucas Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF nº 110.442.136-47, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

F5 COMPU/TADORES LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 07.921.378/0001-77, sediada na Praça Sebastião Praça Sebastião Olímpio Moreira, nº 19, centro, Alto Caparaó/MG, cep 36834-000, neste ato representada por Matheus Antonio Pereira, inscrito no CPF nº 123.242.466-86, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

Passo o processo devidamente concluído à Assessoria Jurídica e após ao Prefeito para homologação.

ALTO JEQUITIBÁ, 22/12/2022.

SIMONE NUNES FARIA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

Após constatar a legalidade e o interesse público, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, 22 /12/2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito